



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
(Art.5º, §2º da Lei 1.197/2017)

Data:06/02/.2018	Horário: 07 h31min
------------------	--------------------

DADOS DO CONTRIBUITE

Nome	Espolio Manoel B Nascimento
CPF	515.642.889-15
Endereço	Rua das Mangabeiras n59
Bairro	Novo Diamantino
Cidade/UF	Diamantino-MT
Celular/ E-mail	

DADOS DO IMÓVEL

Matricula	6214
Localização	RUA das Mangabeiras n 59
Área	450,00
5.24.12.150.1	5.24.44.068.1

RELATÓRIO RESUMIDO


Em consonância com o art.4º da Lei 1.197/2017, a Secretaria de Agricultura enviou OFICIO N° 42/2018 a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, denúncia que o imóvel deste relatório, encontra em situação precária causando riscos para a saúde da população, com infestações de caramujos africanos, ratos e grande quantidade de lixo, que contribui para a procriação do mosquito aedes segypti, etc.

A referida residência possui varias reclamações dos vizinhos, e a mesma não possuem moradores a mais de 1 (um) ano. A ACE Mariluzza Nunes responsável pela área, não conseguiu entrar em contato com a proprietária do imóvel

Em vistoria "in loco", constatei a veracidade das informações e comprovo que o imóvel está sem qualquer conservação, sendo criadouro de mosquitos, caramujo e outros animais peçonhentos.

O proprietário/contribuinte – afronta diretamente o Art.1º da Lei 1.197/2017, e Art. 19,21, 176 e 177 da Lei 624/2006.

O Contribuinte devidamente notificado nos termos lei 1.197/2017, e art. 7º, lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias para limpeza do terreno, após ciência ou publicação deste por edital, sob pena de aplicação de multa.


GILDO GÓBIRA DE SOUZA
Fiscal de serviços públicos e obras
Matricula nº1983